



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1590/2017, 07 de julho de 2017

Concede averbação de Tempo de Serviço à servidora Telma Alves Borges e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.159/17, considerando o que dispõe no Parecer Jurídico nº 2704/17,

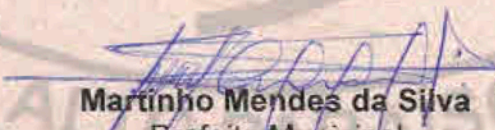
DECRETA:

Art. 1º - Fica averbado o tempo de contribuição da servidora **Telma Alves Borges**, num total de 850 (oitocentos e cinquenta) dias, que convertidos resultarão em 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 07 dias do mês de julho do ano de 2017.


Martinho Mendes da Silva
Prefeito Municipal

Certidão:

Registrado em fls. do Livro próprio e afixado no Placard de publicidade.

Data supra.